



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA N° 139/2012

Transfere a Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do senhor OTACÍLIO ROCHA RIBEIRO – pai do vereador Edilson Rocha Ribeiro;

RESOLVE:

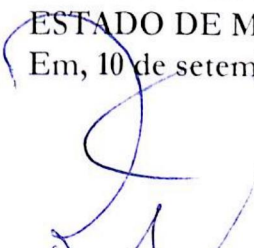
Art. 1º Transferir a 31ª Sessão Ordinária do dia 10/09/2012 (segunda-feira) para o dia 12/09/2012 (quarta-feira) às 15 (quinze) horas, a realizar-se no Plenário Deputado Jorge Abreu na sede da Câmara Municipal sito a Avenida das Figueiras, nº 1835 – Setor Comercial.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de setembro de 2012.


Romão Kants
Presidente